

PROCESSO SELETIVO - PROGRAMA POMAR



**PROGRAMA POMAR**

PROCESSO SELETIVO PARA VOLUNTÁRIO DE EXTENSÃO  
EDITAL/UFU/PROEX/ N°01/2025

## PROGRAMA POMAR

O **Programa Pomar** da Universidade Federal de Uberlândia (UFU) tem o prazer de anunciar a abertura do edital para seleção de acadêmicos(as) dos cursos de graduação da instituição. O Pomar é uma iniciativa de participação voluntária em atividades de Extensão Universitária, promovendo o desenvolvimento acadêmico, profissional e social dos estudantes.

Dessa forma, concentra-se em ações de capacitação e inovação no agronegócio de frutas e hortaliças, fomentando a integração entre a universidade e a comunidade por meio de projetos que aliam conhecimento técnico, sustentabilidade e impacto social.

Os perfis dos candidatos devem atender aos requisitos e critérios especificados no edital, disponíveis para consulta no site [Programapomar.org](http://Programapomar.org). O processo seletivo busca estudantes comprometidos com a extensão universitária e interessados em contribuir para o desenvolvimento sustentável no setor de hortifruticultura.

### 1. OBJETIVO

O processo seletivo será realizado de acordo com as diretrizes estabelecidas neste edital e acontecerá de forma presencial. O candidato selecionado deverá comprometer-se a participar do programa por um período mínimo de 6 meses, mediante a assinatura do Termo de Compromisso. Vale ressaltar que estudantes matriculados no primeiro período não são elegíveis para participar deste processo seletivo.

### 2. CRONOGRAMA

Publicação do edital	<b>05/02/2025</b>
Período de inscrições	<b>05/02/2025 a 14/02/2025</b>
Análise de documentos	<b>17/02/2024 a 18/02/2024</b>
Convocação dos classificados para as etapas de dinâmica e entrevista	<b>18/02/2025</b>
Dinâmica	<b>19/02/2025 *</b>
Entrevista	<b>20/02/2025 *</b>
Divulgação do resultado	<b>23/02/2025</b>
Início das atividades	<b>24/02/2025</b>

**\* As datas assinaladas poderão sofrer alterações conforme o número de candidatos inscritos. Qualquer alteração será informada via e-mail e redes sociais.**

A entrevista, assim como a dinâmica, serão realizadas de forma presencial e ambas terão o local informado durante o processo seletivo, via e-mail, aplicativo de mensagem e redes sociais.

### **3. INSCRIÇÕES**

### 3.1. DATA E CANAL

I - As inscrições deverão ser realizadas mediante preenchimento do formulário de inscrição que se encontra no site do [Programa Pomar](#) na aba Processo Seletivo 1/2025. O mesmo deverá ser preenchido, até as 23h59min do dia 14/02/2025. O edital e formulário de inscrição também poderão ser acessados pelo link na bio do Instagram: [@programapomar](#).

### 3.2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- Comprovante de matrícula.
  - Histórico escolar atualizado.
  - Curriculum vitae.
  - Carta de Intenção (pequeno texto justificando o interesse e a aptidão para o preenchimento da vaga).
  - Cópia da Cédula de Identidade e do CPF.
- O candidato que, no ato da sua inscrição, não apresentar algum dos documentos acima mencionados terá sua inscrição imediatamente indeferida.

## 4. OBRIGAÇÕES

### 4.1. CARGA HORÁRIA

Informações importantes para a condição de permanecimento ao Programa Pomar

- O aluno deverá dedicar um total de 10 (dez) horas semanais para a realização das atividades relacionadas ao Programa Pomar, das quais, no mínimo, 3 (três) horas semanais devem obrigatoriamente ser cumpridas na sala do Pomar.

- O aluno não bolsista fará jus a um certificado de participação do Programa Pomar após o tempo mínimo de 6 (seis) meses de participação efetiva e ininterrupta comprovada no Programa Pomar;

#### 4.2. PRÉ REQUISITOS GERAIS

A seguir apresentam-se as condições para inscrição no processo seletivo deste Edital.

- O candidato deverá estar cursando regularmente a partir do 2º período dos cursos oferecidos pela UFU *Campus* Patos de Minas
- **Compatibilidade horária** conforme as demandas do setor.
- **Matrícula ativa e regular** em um dos cursos de graduação do campus Patos de Minas.
- **Comprometimento com responsabilidade e sigilo**, respeitando a confidencialidade dos dados manuseados e das ações internas e externas.
- **Habilidade de comunicação** eficaz para interagir com o público interno e externo da UFU.
- **Interesse e engajamento em atividades sociais**, valorizando o impacto positivo dessas ações.
- **Apreço por atividades de Extensão**, apoiando-as como fundamentos da Universidade.
- **Atitude proativa**, demonstrando iniciativa na execução de tarefas e resolução de problemas.
- **Respeito às diversidades** de visões, opiniões e perspectivas, promovendo um ambiente inclusivo.
- **Disponibilidade para trabalhar em equipe**, considerando a pluralidade religiosa, social, étnica, racial e cultural.

- **Compromisso no cumprimento das horas condicionais,** garantindo a entrega das responsabilidades assumidas.

#### 4.3. Alocação de Atividades e Distribuição das Vagas:

As vagas serão distribuídas entre os projetos em andamento e as diretorias, considerando tanto o perfil dos candidatos quanto as necessidades específicas de cada área no momento da contratação. Além disso, caso necessário, os membros poderão ser realocados para outras diretorias ou projetos, a fim de atender às necessidades organizacionais em constante evolução.

## 5. PROCESSO SELETIVO

### 5.1. COMISSÃO AVALIADORA DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo de voluntário de extensão ficará a cargo de uma comissão avaliadora, composta por membros vinculados ao Programa Pomar.

### 5.2. ETAPAS DO PROCESSO

Durante as etapas de Dinâmica de Grupo e Entrevista do Programa Pomar, serão explorados diversos aspectos importantes que demonstram a sua aptidão e alinhamento com os objetivos do programa.

- **O processo seletivo será constituído de quatro etapas:**
- Inscrição do participante, quando devem ser enviados todos os documentos requisitados no tópico 3.2.
- Análise dos documentos pela comissão avaliadora (estando tudo correto com os documentos, os candidatos serão convocados para participar da dinâmica e, posteriormente, da entrevista.).

- Realização da dinâmica, na qual o candidato será avaliado em diversos requisitos, abrangendo sua capacidade de trabalho em grupo, entre outros aspectos relevantes.

- Realização da entrevista, em que o candidato será avaliado individualmente em relação a experiências sociais e corporativas, disponibilidade de horários para participação nas atividades do Programa Pomar, além de outros critérios relevantes.

A Nota Final (NF) do candidato no processo seletivo será calculada com base nas pontuações obtidas na Dinâmica de Grupo (DG), Entrevista (ET) e Análise da Carta de Intenções (CI), conforme a equação abaixo. Os candidatos que alcançarem uma Nota Final (NF) inferior a 50,0 pontos serão desclassificados do processo.

<b>CRITÉRIO</b>	<b>PESO (%)</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
Dinâmica de Grupo	20%	20 PONTOS
Entrevista	35%	35 PONTOS
Carta de Intenções	35%	35 PONTOS

$$NF = 0,20 * DG + 0,35 * ET + 0,35 * CI$$

Em caso de empate entre os candidatos, será classificado aquele com a maior pontuação na Carta de Intenções (CI). Se o empate persistir, será selecionado o candidato com a maior nota na Entrevista (ET). Caso ainda haja empate, terá preferência o candidato com a maior nota na Dinâmica de Grupo (DG).

### 5.3. PERFIL E EXPERIÊNCIA

Mediante análise de curriculum vitae anexado ao [Formulário de inscrição do Processo Seletivo 2025/1](#).

### 5.4. CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

- Não cumprimento dos prazos descritos no item 2 (dois).
- Incompatibilidade de carga horária.
- Atraso para comparecer a dinâmica ou entrevista.
- Comportamento inadequado durante a realização da dinâmica ou entrevista.

## 6. VOLUNTARIADO

### 6.1. DURAÇÃO

A duração do voluntariado de extensão é de no mínimo 6 (seis) meses mediante assinatura do Termo de compromisso, podendo ser renovado de acordo com a avaliação do desempenho do voluntário e interesse dos coordenadores em caso de continuidade do projeto, formalizada pelo responsável pelo setor.

### 6.2. CERTIFICADO

Ao final do voluntariado, o discente receberá certificado, desde que cumpridas as exigências próprias da função.

## 7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

i. O candidato receberá um e-mail informando sua condição de aprovação.

ii. A lista de aprovados será divulgada ao público no site e no instagram do Programa Pomar.

## 8. CONSIDERAÇÕES GERAIS

i. Ao efetuar a inscrição no processo seletivo, o candidato automaticamente declara ter conhecimento pleno do presente edital;

ii. O candidato não aprovado no processo seletivo poderá solicitar feedback ao Programa Pomar através do e-mail: (rh.programapomar@gmail.com);

iii. Casos omissos ou excepcionais serão julgados pela equipe do Programa Pomar.

## 9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Qualquer dúvida sobre o processo seletivo entrar em contato com a equipe do Programa Pomar através do e-mail: [rh.programapomar@gmail.com](mailto:rh.programapomar@gmail.com).

